ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

PORTARIA N° 211/2023
DE 19 DE ABRIL DE 2023

Concede Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica deste município e na Lei Complementar nº 451 de 21 de junho de 2004.

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder Licença Prêmio à Sra. **ROSINALDA AMARANTE DE SANTANA**, inscrita no **CPF** sob o nº 645.414.785-00**, matricula** nº 10245, ocupante do cargo de **Professora** em provimento efetivo, admitida em 03 de agosto de 1993, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, neste município, no período 18 de abril de 2023 à 13 de outubro de 2023.

ART. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

ART. 3° - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal de Arauá

AFONSO DE MENEZES ALVES FILHO
Secretário Municipal de Educação

RAIMUNDO OTONIEL ANDRADE COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento